

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

238/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Ilustríssimo Diretor Regional da ELEKTRO/SA, Senhor **FABIO HENRIQUE COSTA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de estender a Rede de Energia Elétrica (instalação dos postes), na Avenida Primo Campagnoli no Distrito Industrial II, para que posteriormente a Prefeitura Municipal possa realizar a instalação dos “braços de luz”, ampliando assim a Rede de Iluminação Pública naquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Neste caso, por se tratar de área industrial e comercial, a Iluminação Pública é uma benfeitoria que irá garantir uma maior acessibilidade aos empresários e funcionários, uma vez que, o fluxo de veículos e transeuntes é muito intenso, pois o local é utilizado para carga e descarga de mercadorias de algumas empresas.

Ademais, vale ressaltar que recentemente a Prefeitura Municipal começou a realizar obras de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica na supracitada avenida, sendo, portanto, de suma importância que a concessionária responsável pela prestação dos serviços de iluminação pública do município proceda a instalação dos postes da Rede de energia elétrica naquela localidade para que posteriormente sejam instalados pela Prefeitura Municipal os “braços de luz”, procedendo assim a continuação da Rede de Iluminação Pública que garantirá uma maior acessibilidade a todos.

Pelos motivos aqui expostos, solicitamos que providências venham a ser tomadas pela concessionária. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de junho de 2022


RONALDO LIMA

Vereador – União Brasil


RENATO FERRAZ

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 06 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 JUN. 2022

 **PROT. Nº379**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br